



AMCAL

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Picado
e
h
5
#

**Concurso para recrutamento de um cargo de
dirigente intermédio de 3.º grau**

Ata nº. 1

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício Sede da Associação de Municípios do Alentejo Central (AMCAL) em Cuba, o júri do concurso supracitado, sendo constituído por, Vitor Manuel Gomes Baia Santos Picado, Secretário-Geral da AMCAL, Carlos Manuel Figueira Carvoeiras Baiôa Monteiro, Técnico Superior da AMCAL, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e André Linhas-Roxas, Técnico Superior do Município de Cuba, reuniu para as decisões necessárias à especificação e concretização dos critérios de apreciação dos métodos de seleção a utilizar, e estabelecer as respetivas ponderações e tabelas de pontuação a definir a fórmula de classificação final, a aplicar no procedimento de recrutamento em causa, tendo em conta a legislação vigente.....

Assim, por unanimidade, o júri deliberou o seguinte:

1. Designação do Concurso: Procedimento concursal para um cargo de dirigente intermédio de 3º grau

2. Legislação Aplicável: Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, pela portaria nº233/2022 de 9 de setembro.

3. Caracterização dos postos de trabalho: o constante no anexo à LGTFP, nomeadamente, Coordenador da Unidade Orgânica dos Serviços Administrativos e Financeiros.....



AMCAL

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Vicente
ehs

4. Métodos de Seleção aplicáveis, ao abrigo do artigo 36.º da LTFP:

R

Avaliação curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: habilitação académica (HA), formação profissional (FP), experiência profissional (EP) e avaliação de desempenho (AD), em que:

Para a valoração da Avaliação Curricular adotar-se-á a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + FP + EP + AD):4$$

Este fator terá uma ponderação de 70% na Avaliação Final.

1. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HA):

Para a valoração das Habilitações Académicas será adotado o seguinte critério:

- Licenciatura ou outro grau de ensino superior = 20 valores

2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP):

Para a valoração da Formação Profissional, serão consideradas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função:

- Sem participação em acções de formação – 12 valores;
- Até 35 horas de formação – 14 valores;
- De 35 a 70 horas de formação – 15 valores;
- Mais de 70 horas de formação – 20 valores.



AMCAL

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Picado
et
P

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP):

A valoração da Experiência Profissional, incidirá sobre a execução de actividades inerentes aos postos de trabalho e grau de complexidade das mesmas:

- Sem experiência – 10 valores
- Até um ano – 12 valores
- 1 a 5 anos – 15 valores
- Mais de 5 anos – 20 valores

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes à categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado.

4. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO (AD):

A valoração da Avaliação de Desempenho considerará a média aritmética de avaliação relativa ao último período com avaliação atribuída, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (alterada pelas Leis nº 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro, e Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro).

A avaliação é convertida numa escala de 0 a 20 valores (nota do último período avaliado X 4). Caso o candidato não possua qualquer avaliação, ser-lhe-ão concedidos 12 valores.



AMCAL

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

- Handwritten signature and initials in blue ink.*
- **Entrevista Pública (EP):** visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Tendo em consideração o complexo de tarefas e responsabilidades inerentes ao cargo posto a concurso, o Júri deliberou adotar os seguintes fatores de apreciação, estabelecendo o que visa a avaliar em cada um deles:

Este fator terá uma ponderação de 30% na Avaliação Final.

- a) **Sentido Crítico:** Pretenderá avaliar a capacidade de análise crítica dos candidatos e respetiva fundamentação, face à resolução de situações que lhe são apresentadas.

Compreenderá os seguintes níveis de avaliação:

Excelente	Quando demonstre excelente capacidade de análise crítica e de fundamentação de decisões perante situações hipotéticas ou reais, no âmbito das atividades a desempenhar	18-20 valores
Muito Bom	Quando demonstre muito boa capacidade de análise crítica e de fundamentação de decisões perante situações hipotéticas ou reais, no âmbito das atividades a desempenhar.	16-17 valores
Bom	Quando demonstre boa capacidade de análise crítica e de fundamentação de decisões perante situações hipotéticas ou reais, no âmbito das atividades a desempenhar.	13-15 valores
Suficiente	Quando demonstre razoável capacidade de análise crítica e de fundamentação de decisões perante situações hipotéticas ou reais, no âmbito das atividades a desempenhar.	10-12 valores
Insuficiente	Quando demonstre reduzida capacidade de análise crítica e de fundamentação de decisões perante situações hipotéticas ou reais, no âmbito das atividades a desempenhar	1-9 valores

Sticudo
[Handwritten signature]

b) **Competência técnica:** Pretenderá avaliar o conhecimento da função, bem como a competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, por a mesma representar um fator decisivo no desempenho do respetivo cargo.

Compreenderá os seguintes níveis de avaliação:

Excelente	Quando revela excelente conhecimento da função e excelente aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo.	18-20 valores
Muito Bom	Quando revela muito bom conhecimento da função e excelente aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo.	16-17 valores
Bom	Quando revela bom conhecimento da função e excelente aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo.	13-15 valores
Suficiente	Quando revela suficiente conhecimento da função e excelente aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo.	10-12 valores
Insuficiente	Quando revela reduzido conhecimento da função e excelente aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo.	1-9 valores

c) **Expressão e fluência verbais:** Pretenderá avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral, expressa através do desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso dos candidatos, da fluência e riqueza de expressão verbal e da capacidade de sínteses.



AMCAL

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

*Recibo
epw
S*

Compreenderá os seguintes níveis de avaliação:

Excelente	Quando revela excelente capacidade de comunicação oral.	18-20 valores
Muito Bom	Quando revela muito boa capacidade de comunicação oral.	16-17 valores
Bom	Quando revela boa capacidade de comunicação oral.	13-15 valores
Suficiente	Quando revela suficiente capacidade de comunicação oral.	10-12 valores
Insuficiente	Quando revela reduzida capacidade de comunicação oral.	1-9 valores

d) Motivação: pretenderá avaliar, por um lado, os motivos de apresentação da candidatura ao cargo e, por outro, o interesse dos candidatos pelas funções inerentes ao mesmo, designadamente, a sua capacidade de decisão e empenho numa constante atualização técnica.

Compreenderá os seguintes níveis de avaliação:



Handwritten signature in blue ink.

Excelente	Quando demonstre excelente nível de motivação para o exercício de funções dirigentes na área de atuação de cargo a prover.	18-20 valores
Muito Bom	Quando demonstre muito bom nível de motivação para o exercício de funções dirigentes na área de atuação de cargo a prover.	16-17 valores
Bom	Quando demonstre bom nível de motivação para o exercício de funções dirigentes na área de atuação de cargo a prover.	13-15 valores
Suficiente	Quando demonstre razoável nível de motivação para o exercício de funções dirigentes na área de atuação de cargo a prover.	10-12 valores
Insuficiente	Quando demonstre reduzido nível de motivação para o exercício de funções dirigentes na área de atuação de cargo a prover.	1-9 valores

5. **Classificação Final:** A classificação final será expressa na escala de zero a vinte valores e resultará na aplicação da fórmula e ponderações previstas, após classificações obtidas nos dois métodos de seleção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70 \%) + (EAC \times 30 \%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EP = Entrevista Pública;

6. **Publicitação dos resultados dos métodos de seleção:** as listas com os resultados dos métodos de seleção e as listas unitárias de ordenação final dos candidatos serão publicitadas, em lugar público e visível, na sede da AMCAL e disponibilizadas em www.amcal.pt.



AMCAL

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.....

O JÚRI

/Vitor Picado, Secretário-Geral da Amcal/

/ Carlos Monteiro, Técnico Superior da Amcal/

/ André Linhas Roxas, Técnico Superior do Município de Cuba/